



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0790/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n° 201900016020146.

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual n° 10.460/88, bem como a Lei estadual n° 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual n° 8.465/2015;

Considerando o disposto no Despacho n° 4823/2019 (000010613855), emitido pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, no período de 1° de dezembro a 31 de dezembro de 2019, a servidora **Bernadete Pires da Silva**, titular do CPF n° 821.796.201-44, Estatutária, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde/SES, à disposição desta Pasta, em efetivo exercício na 10ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC.

Art. 2° Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3° Determinar o envio destes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para publicação deste ato e posterior remessa à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento.

Art. 4° Determinar à Superintendência de Gestão Integrada que, após a publicação da presente portaria, volvam-se os autos a este Gabinete para fins de encaminhamento à Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2019, às 15:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010680560 e o código CRC 678E52BD.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016020146



SEI 000010680560